



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1435A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1435A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.994, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.951, DE 01 DE JUNHO DE 2022, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei 3.951, de 01 de Junho de 2022, que dispõe sobre a concessão de contribuição financeira à Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, em caráter excepcional, contribuição financeira à entidade assistencial do município - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES, pelo período compreendido de 01.06.2022 a 31.12.2022.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 07 de dezembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Vigésimo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 1.388, de 09 de junho de 2022, que define os procedimentos

cirúrgicos prioritários no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelece recurso de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporada ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, altera e exclui atributos e inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Prótese e Materiais Especiais do SUS.

Valor - R\$ 22.942,31/Total

Nº - 010/2022

Assinatura - 02 de dezembro de 2022

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 308/2022 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2022

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Assistência Social, referente a aquisição de carne suína tipo pernil com osso congelado, coxa e sobrecoxa de frango congelada e salsicha congelada todos os itens divididos em pacotes de 01 quilo, **AUTORIZO** a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 07 de dezembro de 2022

Alex Peramo Arruda

Prefeito Municipal